



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- Resolução nº 001 de 9 de fevereiro de 2022
- Resolução nº 002 de 9 de fevereiro de 2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 001 de 9 de fevereiro de 2022

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Macedo Costa, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 533 de 22 de setembro de 2021;

Considerando as competências do CMDCA em deferir as prioridades da Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes no seu âmbito;

Considerando a sua atuação para acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento dos Serviços de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

RESOLVE:

ART 1º. Divulgar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária do município de Dom Macedo Costa:

Carine de Jesus Araújo Silva

Paulo Ricardo Souza Soares

Maria José dos Santos Santana

Lúcia de Jesus Santana

ART 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carine de J.A. Silva
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 002 de 9 de fevereiro de 2022

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Macedo Costa, no use de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 533 de 22 de setembro de 2021:

Considerando as competências do CMDCA em deferir as prioridades da Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes no seu âmbito;

Considerando a sua atuação para acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento dos Serviços de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes:

RESOLVE:

Art 1º. Divulgar a nova diretoria do CMDCA do Município de Dom Macedo Costa:


Presidenta: Carine de Jesus Aratújo Silva

Vice-Presidente: Paulo Ricardo Souza Soares

Secretaria: Maria Jose dos Santos Santana

Tesoureira: Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza

ART 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Carine de J. A. Silva
Presidente do CMDCA